



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº02/2020

13 de Fevereiro de 2020, Tucumã-PA.

Ilma. Sra.

Maria da Conceição Rocha Leão

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para Contratação de Empresa para **Aquisição de Gêneros alimentícios, Produtos de limpeza e higienização, material de copa e cozinha**, para a manutenção da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2020.

Segue Descrição:

08.122.0002 2.079-Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social/FMAS;
08.243.0005 2.136-Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica;
08.243.0005 2.138-Manutenção do Bloco de Proteção Social Esp. MAC Média e Alta Complexidade Bloco do PSE/MAC;
08.243.0005 2.140-Manutenção do Programa Gestão Bolsa Família e do CadÚnico;
08.243.0005 2.141-Manutenção Outros Programas de Assistência Social;
08.243.0005 2.061-Manutenção Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz;
08.243.0005 2.139-Manutenção do Programa de Gestão do SUAS;
08.243.0005 2.062-Manutenção do Programa das Ações Estratégica do Peti-AEPETI;
08.243.0006 2.108-Manutenção do Conselho Tutelar;
08.243.0006 2.114-Manutenção Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
16.122.0010 2.128-Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS;
16.482.0010 2.144-Manutenção do Projeto Trabalho Social.

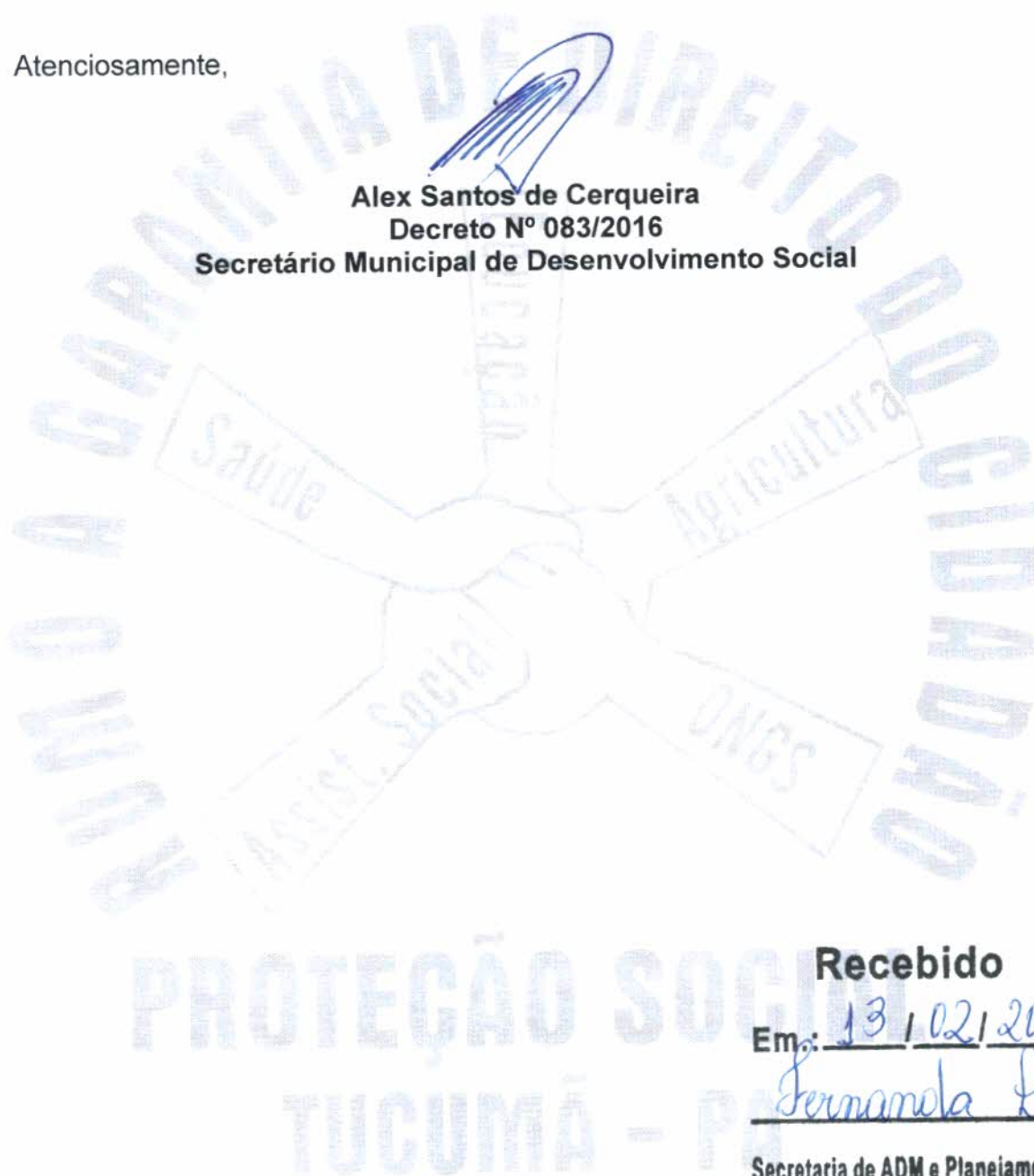


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Recebido

Em: 13 / 02 / 2020
Sernamela Lima

Secretaria de ADM e Planejamento

